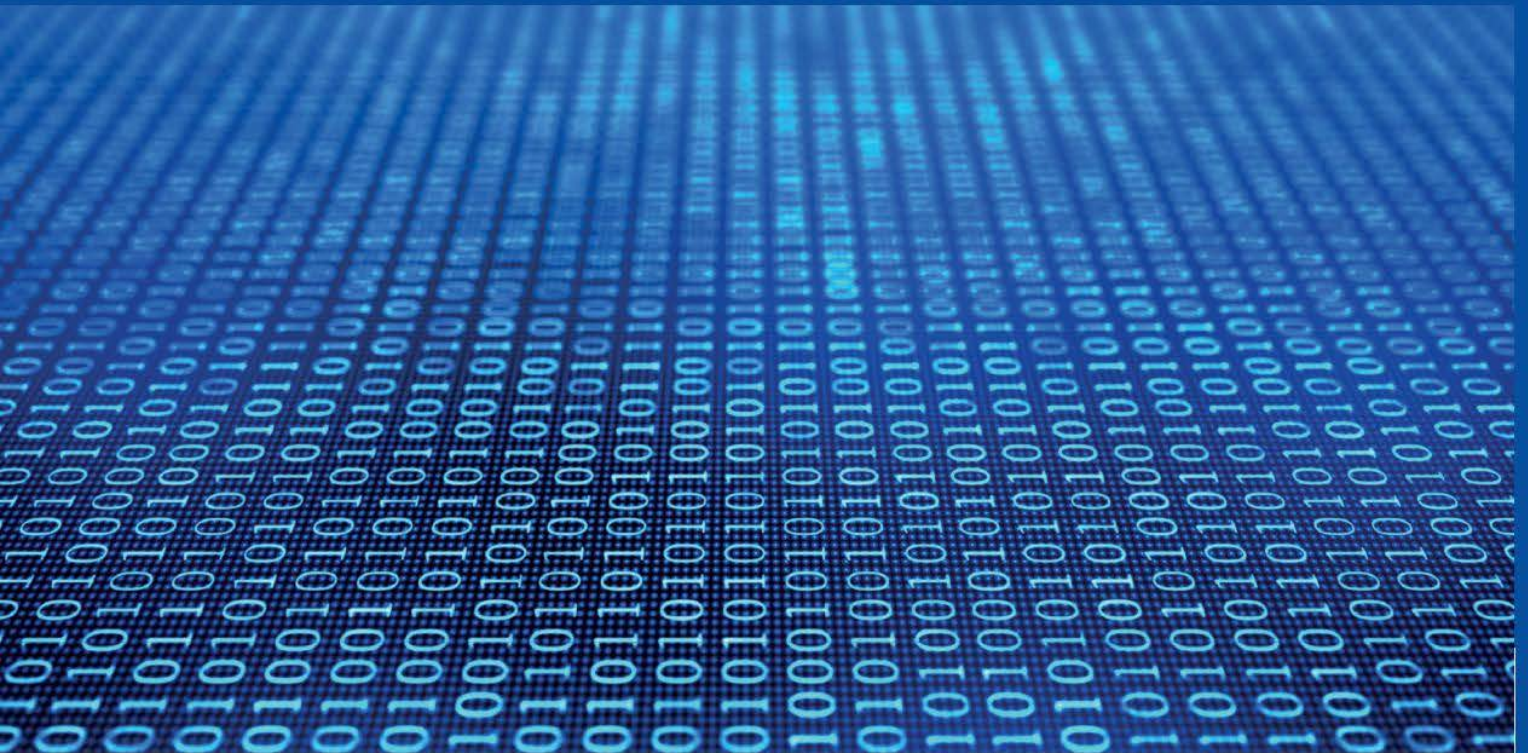


Estudo sobre modelos comerciais em linha que infringem direitos de propriedade intelectual - Fase 2

Resumo

Lojas eletrónicas suspeitas de infringirem direitos associados a marcas comerciais através de nomes de domínios já anteriormente utilizados



Resumo

Estudo sobre modelos comerciais em linha que infringem direitos de propriedade intelectual - Fase 2

Lojas eletrónicas suspeitas de infringirem direitos associados a marcas comerciais através de nomes de domínios já anteriormente utilizados



Preâmbulo

Coincidindo com o lançamento da Coligação Coordenada para os Crimes contra a Propriedade Intelectual (IPC3) da Europol, o EUIPO publicou o relatório de Fase 1 relativo aos modelos comerciais em linha que infringem direitos de propriedade intelectual.

O relatório oferece uma descrição geral das diversas modalidades de infração aos direitos de propriedade intelectual no comércio em linha e apresenta uma forma totalmente nova de identificar, examinar, analisar e apresentar esses modelos comerciais. Tem sido largamente citado em matéria de infração aos direitos de propriedade intelectual no comércio em linha.

O presente estudo toma por base as conclusões iniciais e explora mais aprofundadamente a informação sobre a utilização extensiva, por parte dos presumíveis infratores da propriedade intelectual, de nomes de domínio já utilizados por figuras públicas, organizações, embaixadas, empresas comerciais e outras entidades.

Este fenómeno foi relatado pela primeira vez por um especialista em cibercriminalidade dinamarquês que verificou que um elevado número de nomes de domínio já anteriormente utilizados no domínio dinamarquês .dk estava a ser registado por segunda vez de forma sistemática por presumíveis infratores de direitos associados a marcas comerciais.

O intuito era o de tirar proveito da popularidade desses nomes de domínios para atrair tráfego para novas lojas eletrónicas que comercializavam produtos suspeitos de infringir direitos associados a marcas comerciais. Logo que os nomes de domínios ficavam disponíveis para novo registo, os presumíveis infratores adquiriam-nos e, pouco depois, ativavam uma loja eletrónica.

O EUIPO iniciou averiguações para detetar se a prática identificada na Dinamarca era também usada noutros países europeus com setores de comércio eletrónico desenvolvidos. Os países selecionados para a investigação foram a Suécia, a Alemanha, o Reino Unido e a Espanha, sendo o presente relatório o resultado dessa investigação.



As conclusões são esclarecedoras e revelam que a prática identificada na Dinamarca também se verifica nos quatro países selecionados e em maior medida ainda do que se previa.

Com base numa análise pormenorizada de 40 casos específicos, a investigação parece indicar que, embora, à primeira vista, estejamos em presença de milhares de lojas eletrónicas sem relação entre si, é provável que se trate afinal de uma ou poucas empresas que comercializam produtos suspeitos de infringir direitos associados a marcas comerciais junto dos consumidores europeus.

Este novo relatório fornece evidências adicionais sobre a escala do problema da infração aos direitos de propriedade intelectual no comércio em linha e reforça a necessidade de uma cooperação ao nível da UE para o controlar.



António CAMPINOS
Diretor executivo do EUIPO

1. Resumo

Em 2015, o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), através do Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual, encomendou um estudo sobre modelos comerciais em linha que infringem direitos de propriedade intelectual (DPI). A iniciativa tomou a forma de um estudo baseado em dados com o intuito de avaliar e analisar o modo de funcionamento das infrações aos DPI em linha à escala comercial, bem como a sua forma de financiamento, o modo como essa prática gera lucros para os operadores, o tipo de conteúdo divulgado e a dimensão das suas bases de utilizadores.

O objetivo foi o de dotar os decisores políticos, a sociedade civil e as empresas privadas de conhecimentos mais aprofundados sobre a situação, ajudando a identificar e compreender melhor as respostas necessárias para responder aos desafios colocados pelas infrações aos DPI em linha em grande escala.

O estudo foi estruturado em duas fases:

- Fase 1, que consistiu num estudo qualitativo destinado a apresentar uma descrição geral dos diferentes modelos comerciais utilizados na infração aos DPI em linha;
- Fase 2, que consistiu num estudo quantitativo e numa análise pormenorizada de um ou mais modelos e estratégias comerciais específicos de relevância.

O relatório da Fase 1 foi publicado em 12 de julho de 2016 e pode ser consultado no sítio Web do EUIPO¹.

Durante a investigação da Fase 1, identificou-se um estudo recente realizado na Dinamarca² destinado a detetar os padrões de uma utilização específica do sistema de nomes de domínio (DNS, na sigla inglesa) no domínio de topo com código de país (ccTLD, em inglês) da Dinamarca .dk. O estudo teve origem em suspeitas veiculadas na comunicação social sobre o aparecimento de lojas eletrónicas que estariam a infringir direitos associados a marcas comerciais sob a aparência de lojas individuais e desvinculadas. O estudo dinamarquês propunha-se determinar se existiria um padrão ou uma estrutura por detrás da constituição dessas lojas eletrónicas. A análise da prática do segundo registo de nomes de domínios já anteriormente utilizados permitiu determinar que as lojas eletrónicas suspeitas de comercializarem produtos que infringiam direitos associados a marcas comerciais eram criadas utilizando nomes de domínios já anteriormente utilizados para distintas finalidades em linha. Logo que os nomes de domínios ficavam disponíveis para novo registo, as entidades que operavam as lojas eletrónicas voltavam a registá-los de forma sistemática e, pouco depois, criavam lojas eletrónicas que comercializavam produtos suspeitos de infringir direitos associados a marcas comerciais de terceiros. A característica comum era que a utilização dos

1 https://euiipo.europa.eu/tunnel-web/secure/webdav/guest/document_library/observatory/resources/Research_on_Online_Business_Models_IBM/Research_on_Online_Business_Models_IBM_en.pdf.

2 A investigação, realizada pelo especialista dinamarquês em cibercriminalidade Henrik Børner, está disponível aqui: <http://cybercrime.eu/analysis/analysing-registration-of-previously-used-danish-domain-names/>.

nomes de domínios não apresentava qualquer relação com os produtos comercializados nas lojas eletrônicas suspeitas. Existiam casos de nomes de domínios anteriormente utilizados por políticos embaixadas estrangeiras, empresas comerciais e vários outros registantes de nomes de domínios.

No período entre outubro de 2014 e outubro de 2015, existiam 566 domínios .dk registados por segunda vez por presumíveis infratores de direitos associados a marcas comerciais imediatamente após os nomes de domínio terem saído da posse dos registantes anteriores e terem sido disponibilizados para novo registo³.

A investigação abrangeu apenas o ccTLD dinamarquês .dk, mas as atividades identificadas indicaram que existia uma probabilidade de a mesma prática ser também aplicada por infratores de direitos associados a marcas comerciais noutros países europeus. Foi a partir dessa conclusão que o EUIPO decidiu analisar mais aprofundadamente este problema na Fase 2 do projeto de investigação, centrado em quatro países europeus com vastos setores de comércio eletrónico. Com base nestes critérios, foram selecionados a Suécia, país escandinavo em princípio comparável à Dinamarca, a Alemanha e o Reino Unido, que contam com vastos e bem desenvolvidos setores de comércio eletrónico, e um país com um grande setor de comércio eletrónico no sul da Europa, a Espanha.

O objetivo geral da análise das lojas eletrônicas foi o de identificar as que comercializavam produtos suspeitos de infringir direitos associados a marcas comerciais. Foi nesse sentido que foi criado um processo automatizado em que cada nome de domínio foi submetido a um conjunto de módulos analíticos com vista a classificar cada sítio Web como suspeito ou insuspeito de infração de direitos associados a marcas comerciais. Os módulos analíticos obedeciam a objetivos específicos com vista a facilitar a recolha de informações e a análise de conteúdos.

Aquando da análise, a situação na Suécia, Alemanha, Reino Unido e Espanha revelou o seguinte.

A presente investigação demonstrou claramente que o fenómeno anteriormente documentado na Dinamarca também ocorre na Suécia, na Alemanha, no Reino Unido e na Espanha.

³ Note-se que esta informação foi retirada do estudo dinamarquês já citado.

Período de análise:	8 -10 de dezembro de 2016	23 de novembro - 6 de dezembro de 2016	26 de janeiro– 10 de fevereiro de 2017	10–11 de janeiro de 2017	
Número total de nomes de domínios ativos no ccTLD detetados que conduzem a um sítio Web ativo	1 259 990	11 057 426	8 158 245	1 047 780	21 523 441
Número total de lojas eletrónicas com um nome de domínio no ccTLD detetadas	33 212	208 939	224 154	49 147	515 452
Número total de lojas eletrónicas suspeitas de infringirem os direitos associados a marcas comerciais de terceiros com um nome de domínio no ccTLD detetadas	3161 (9,5 % do número total de lojas eletrónicas)	6066 (2,9 % do número total de lojas eletrónicas)	14 182 (6,3 % do número total de lojas eletrónicas)	4461 (9,1 % do número total de lojas eletrónicas)	27 870 (5,41 % do número total de lojas eletrónicas)
Número total de lojas eletrónicas suspeitas de infringirem direitos associados a marcas comerciais de terceiros com um nome de domínio no ccTLD já anteriormente utilizado por outro registante detetadas	2444 (77,3 % das lojas eletrónicas suspeitas)	4864 (80,2 % das lojas eletrónicas suspeitas)	10 081 (71,1 % das lojas eletrónicas suspeitas)	3612 (81,0 % das lojas eletrónicas suspeitas)	21 001 (75,35 % das lojas eletrónicas suspeitas)

A investigação identificou 27 870 lojas eletrónicas suspeitas de comercializarem produtos que infringiam direitos associados a marcas comerciais na Suécia, na Alemanha, no Reino Unido e na Espanha. Verificou-se que 21 001 destas lojas eletrónicas (75,35 %) utilizavam nomes de domínios já anteriormente utilizados com o objetivo de canalizarem tráfego da Internet para sítios Web que não apresentavam qualquer relação com as utilizações anteriores.

Com base nesta investigação, é de considerar como provável a existência de uma situação semelhante noutros países europeus com setores de comércio eletrónico desenvolvidos.

A análise das 27 870 lojas eletrónicas suspeitas de comercializarem produtos que infringiam direitos associados a marcas comerciais na Suécia, na Alemanha, no Reino Unido e na Espanha identificou certos padrões na prática da constituição dessas lojas eletrónicas. Estes incluem:

- Categoria de produtos: o calçado é a categoria de produtos mais afetada em 67,5 % das lojas eletrónicas suspeitas, sendo o vestuário a categoria mais afetada em 20,6 % das mesmas⁴;
- Principal marca afetada: detetou-se que a marca mais prejudicada era a principal marca afetada em 18 % das lojas eletrónicas suspeitas, e que a segunda marca mais prejudicada era a principal marca afetada em 11,9 % das lojas eletrónicas suspeitas;
- software utilizado: 94,6 % das lojas eletrónicas suspeitas usavam o mesmo software específico de comércio eletrónico;
- registantes: 40,78 % das lojas eletrónicas suspeitas detetadas na Suécia e no Reino Unido tinham sido registadas através do mesmo registante;
- servidores de nomes: 21,3 % das lojas eletrónicas suspeitas utilizavam o mesmo servidor de nomes;
- país anfitrião: 25,9 % das lojas eletrónicas suspeitas tinham o seu servidor anfitrião localizado na Turquia, 19,3 % nos Países Baixos e 18,3 % nos Estados Unidos.

⁴ De referir que as duas principais categorias de produtos correspondem às principais categorias de produtos identificadas pelo Eurostat no inquérito geral sobre compras na Internet: http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/E-commerce_statistics_for_individuals.

As atividades dos sítios Web anteriormente em funcionamento com os nomes de domínio agora utilizados variam muito, mas podem dividir-se nas seguintes categorias:

1. instituições públicas, organizações internacionais e grupos de interesses
2. setor financeiro
3. sítios Web de notícias, comunicação social e informação
4. outros setores
5. debate e propaganda políticos
6. voluntariado
7. sítios Web culturais e religiosos
8. associações privadas
9. figuras públicas e grupos de admiradores
10. sítios Web para adultos e encontros amorosos.

Foram analisadas na investigação 40 lojas eletrónicas em profundidade. Os estudos de caso constam do Anexo ao relatório.

Domain001	Domain007	Domain010	Domain003
<p>No estudo de caso <i>Domain001</i>- se, a utilização anterior do nome de domínio destinava-se a direcionar o tráfego da Internet para um sítio Web em sueco com informações do Parlamento Europeu para o público sueco.</p>	<p>No estudo de caso <i>Domain007</i>- de, a utilização anterior do nome de domínio destinava-se a direcionar o tráfego da Internet para um sítio Web em alemão com informações sobre uma escola de <i>ballet</i>.</p>	<p>No estudo de caso <i>Domain010</i>- co.uk, a utilização anterior do nome de domínio destinava-se a direcionar o tráfego da Internet para um sítio Web em inglês com informações sobre um serviço de acompanhantes local.</p>	<p>No estudo de caso <i>Domain003</i>- es, a utilização anterior do nome de domínio destinava-se a direcionar o tráfego da Internet para um sítio Web em espanhol com informações sobre o cancro e respetivos tratamentos</p>

Não existia qualquer correlação entre a utilização anterior do nome de domínio e as vendas de produtos atuais em nenhum dos 40 estudos de caso realizados. Mesmo quando o domínio tinha sido anteriormente utilizado para a comercialização de produtos, as lojas eletrónicas atuais comercializavam um tipo de produto diferente no momento da análise.

Os estudos de caso indicam que o único propósito para o novo registo dos nomes de domínios era o de tirar proveito da popularidade do sítio Web anteriormente identificado pelo nome de domínio. As vantagens estariam relacionadas com a indexação nos motores de pesquisa, avaliações publicadas de serviços e/ou produtos e hiperligações para outros sítios Web que ainda não levavam em consideração a utilização atual.

Inicialmente, as lojas eletrónicas aparentavam ser distintas e não manter entre si qualquer relação. No entanto, a análise das lojas eletrónicas e os estudos de caso identificaram coincidências relativamente às categorias de produtos e marcas disponibilizadas nas lojas eletrónicas suspeitas e na tecnologia dos sítios Web, bem como no que respeita à utilização de determinados registantes, servidores de nomes e países de origem dos fornecedores de alojamento.

A observação da estrutura da prática comercial e a análise pormenorizada de 40 estudos de caso permitiram chegar a outra conclusão na investigação, nomeadamente a de que existe uma probabilidade de um elevado nível de afiliação entre as lojas eletrónicas. A investigação parece indicar que, embora, à primeira vista, estejamos em presença de milhares de lojas eletrónicas sem relação entre si, é provável que se trate afinal de uma ou poucas empresas que comercializam produtos que infringem direitos associados a marcas comerciais junto dos consumidores europeus.

As conclusões do relatório são pertinentes para os serviços responsáveis pela aplicação da lei e os intermediários da Internet, bem como para os titulares de marcas comerciais e os consumidores, uma vez que permite conhecer a escala e as características deste modelo comercial em vários Estados-membros da UE.



EUIPO

INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
DA UNIÃO EUROPEIA

Avenida de Europa, 4
E-03008 - Alicante
Espanha

www.euipo.europa.eu



Estudo sobre modelos comerciais
em linha que infringem direitos de
propriedade intelectual - Fase 2

Lojas eletrónicas suspeitas de
infringirem direitos associados a
marcas comerciais através de nomes
de domínios já anteriormente
utilizados

Resumo